



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 167/2021.

Ementa: *Encerrar a disposição do servidor, retornar ao órgão de origem e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 014/2021 – Encerramento de Cessão e Retorno ao Órgão de Origem de 29/01/2021, Ofício nº 013/2021 – GAB/MORENO de 13/01/2021, CI nº 073/2021 – SEDUC de 27/01/2021, Portaria GAPRE nº 195/2020 de 01/07/2020 e Despacho SEARH de 05/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR a disposição e **RETORNAR** ao órgão de origem, a servidora **SANDRA FONSECA BATISTA DUCLA**, mat. **3626**, no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** que estava à disposição da Prefeitura Municipal de Moreno, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a partir de 11 de janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2021.

EM

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

20/02/2021
Mariane Santos
Secretaria Exec. de Adm. e Rec. Humanos
PMCSA-Mat.2002